

**EDITAL PROEPE/PROAP 1/2019**

**CONVOCA OS CANDIDATOS PARA REALIZAR  
A PROVA TEÓRICA DA TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA  
O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROEPE/PROAP 29/2018, baixam o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo a comparecer à prova teórica do Processo Seletivo de preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Medicina da Universidade São Francisco, destinadas a transferência externa.

**§ 1º** A prova será realizada no dia 24 de janeiro de 2019, das 14 às 17 horas, na sala 102 do prédio V do Câmpus Bragança Paulista.

**§ 2º** O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 minutos.

**§ 3º** O candidato deverá trazer documento de identidade com foto recente, uma foto 3x4 e comprovante de inscrição para a participação na prova.

**§ 4º** A porta de acesso dos candidatos ao prédio onde será realizada a prova será fechada às 14 horas.

**§ 5º** A prova terá duração de 3 horas, podendo o candidato entregar o Formulário de Respostas somente após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova.

**§ 6º** Não será permitido o porte nem o uso de máquinas calculadoras, régua de cálculo, aparelho auditivo, telefone celular, relógios ou equipamentos eletrônicos similares durante a realização da prova.

**§ 7º** O Formulário de Respostas deverá ser preenchido à caneta esferográfica de material transparente, com tinta preta.

**§ 8º** A critério da Comissão Avaliadora, durante a realização da prova poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, que se dará mediante verificação do documento de identificação, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e registro fotográfico,

cuja negativa do candidato implicará a anulação da prova e, por consequência, a automática eliminação do mesmo do processo seletivo.

**§ 9º** Caberá recurso da prova teórica, devidamente protocolado na Central de Relacionamento, no dia 24 de janeiro de 2019, das 17h às 20h.

**§ 10.** O resultado da prova teórica será publicado no dia 25 de janeiro de 2019, a partir das 14 horas.

**Art. 2º** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de janeiro de 2019.

*Dilnei Giseli Lorenzi*

*Adriel de Moura Cabral*

**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão    Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

### CANDIDATOS CONVOCADOS

| NOME                               |
|------------------------------------|
| Artur Lima Fiore                   |
| Bruno Tesek Balestro               |
| Caio Azevedo Oliveira              |
| Camila Barbosa da Silva Valente    |
| Felipe Soubihe Tesoni Domeneghetti |
| Julia Fabi Cossari                 |
| Julia Sanquetti                    |
| Mariana Finamor Oliveira           |
| Natalia Ribas Capuano              |
| Pedro Paulo Ferreira Alves         |